



Número: **0048827-44.2019.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 12ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **19/08/2019**

Valor da causa: **R\$ 11.812,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito, Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes  | Procurador/Terceiro vinculado                     |
|---|---|
| <b>BRUNO MELO DOS SANTOS (AUTOR)</b>                          | <b>GILBERTO CORREIA DA SILVA FILHO (ADVOGADO)</b> |
| <b>SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU)</b> | <b>RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)</b> |
| <b>PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)</b>       |   |

| Documentos   |                    |  |                |
|--------------|--------------------|--|----------------|
| Id.          | Data da Assinatura | Documento  | Tipo           |
| 64259<br>739 | 07/07/2020 09:34   | <a href="#"><u>2646959_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_0_01</u></a> | Petição em PDF |



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE**

PROCESSO: 00488274420198172001

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A,** previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **BRUNO MELO DOS SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.**

**Frisa-se que o pagamento ocorreu de modo espontâneo em 22-06-2020, ou seja, antes mesmo da intimação para pagamento. Além disso, os cálculos apresentados pelas partes convergem.**

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC. Havendo qualquer discordância, o que admite-se tão somente por razões de argumentação, pugna por intimação nos termos do artigo 523, CPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado RAFAELA BARBOSA PESSOA DE MELO 25393-D/PE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

RECIFE, 6 de julho de 2020.

**João Barbosa**  
OAB/PE 4246

**ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR**  
30225 - OAB/PE

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaobarbosaadvass.com.br](http://www.joaobarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 07/07/2020 09:34:35  
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20070709343528000000063070871>  
Número do documento: 20070709343528000000063070871

Num. 64259739 - Pág. 1



Número: **0048827-44.2019.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 12ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **19/08/2019**

Valor da causa: **R\$ 11.812,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito, Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes  | Procurador/Terceiro vinculado                     |
|---|---|
| <b>BRUNO MELO DOS SANTOS (AUTOR)</b>                          | <b>GILBERTO CORREIA DA SILVA FILHO (ADVOGADO)</b> |
| <b>SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU)</b> | <b>RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)</b> |
| <b>PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)</b>       |   |

| Documentos   |                    |                                |                    |
|--------------|--------------------|--------------------------------|--------------------|
| Id.          | Data da Assinatura | Documento                      | Tipo               |
| 64259<br>741 | 07/07/2020 09:34   | <a href="#"><u>ANEXO 1</u></a> | Outros (Documento) |



## Cálculo de Atualização Monetária

### Dados básicos informados para cálculo

**Descrição do cálculo**
**Valor Nominal**

R\$ 843,75

**Indexador e metodologia de cálculo**

ENCOGE (XI ENCONTRO) - Calculado pelo critério mês cheio.

**Período da correção**

Agosto/2018 a Maio/2020

**Taxa de juros (%)**

1 % a.m. simples

**Período dos juros**

11/9/2019 a 30/6/2020

**Honorários (%)**

10 %

### Dados calculados

|                                      |          |                     |
|--------------------------------------|----------|---------------------|
| <b>Fator de correção do período</b>  | 639 dias | 1,054236            |
| <b>Percentual correspondente</b>     | 639 dias | 5,423627 %          |
| <b>Valor corrigido para 1/5/2020</b> | (=)      | R\$ 889,51          |
| <b>Juros(293 dias-9,00000%)</b>      | (+)      | R\$ 80,06           |
| <b>Sub Total</b>                     | (=)      | R\$ 969,57          |
| <b>Honorários (10%)</b>              | (+)      | R\$ 96,96           |
| <b>Valor total</b>                   | (=)      | <b>R\$ 1.066,53</b> |

[Retornar](#) [Imprimir](#)




Número: **0048827-44.2019.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 12ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **19/08/2019**

Valor da causa: **R\$ 11.812,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito, Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes  | Procurador/Terceiro vinculado                     |
|---|---|
| <b>BRUNO MELO DOS SANTOS (AUTOR)</b>                          | <b>GILBERTO CORREIA DA SILVA FILHO (ADVOGADO)</b> |
| <b>SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU)</b> | <b>RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)</b> |
| <b>PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)</b>       |   |

| Documentos   |                    |                                |                    |
|--------------|--------------------|--------------------------------|--------------------|
| Id.          | Data da Assinatura | Documento                      | Tipo               |
| 64259<br>743 | 07/07/2020 09:34   | <a href="#"><u>ANEXO 2</u></a> | Outros (Documento) |

**RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA**

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)

1ª via: Documento de caixa

**Guia para Depósito Justiça Estadual**

Para obtenção de ID Depósito acesse:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

Agência / Operação /  
 Conta  
 2717 / 040 / 01796599-6

ID Depósito  
 040271700982006051

Tribunal / UF  
 TJ PERNAMBUCO /PE

Município  
 RECIFE

Vara  
 12A VARA CIVEL

Ação de Natureza  
 (2 ) 1 - Tributária 2 - Não Tributária

Ação Tributária  
 ( ) 1 - Estadual 2 - Municipal

Processo  
 0048827.44.2019.8.17.2001

Tipo de Ação/processo  
 INDENIZATORIA

CPF/CNPJ  
 103.610.234-30

Nome do Autor  
 BRUNO MELO DOS SANTOS

CPF/CNPJ  
 09.248.608/0001-04

Nome do Réu  
 SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

CPF/CNPJ  
 09.248.608/0001-04

Nome do Depositante  
 SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

Número da Guia  
 1

Data de Emissão  
 05/06/2020

Depósito em  
 ( ) 1 - Dinheiro 2 - Cheque

Valor do Depósito  
 R\$ 1.066,53

**Autenticação mecânica do depósito**

CEF2717001191222062020006221653 1.066,53COM



**RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA**

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)



2º Juiz - Tribunal / Vara

**Guia para Depósito Justiça Estadual**

Para obtenção de ID Depósito acesse:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

Agência / Operação /  
 Conta  
 2717 / 040 / 01796599-6

ID Depósito  
 040271700982006051

Tribunal / UF  
 TJ PERNAMBUCO /PE

Município  
 RECIFE

Vara  
 12A VARA CIVEL

Ação de Natureza  
 (2 ) 1 - Tributária 2 - Não Tributária

Ação Tributária  
 ( ) 1 - Estadual 2 - Municipal

Processo  
 0048827.44.2019.8.17.2001

Tipo de Ação/processo  
 INDENIZATORIA

Nome do Autor  
 BRUNO MELO DOS SANTOS

CPF/CNPJ  
 103.610.234-30

Nome do Réu  
 SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

CPF/CNPJ  
 09.248.608/0001-04

Nome do Depositante  
 SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

CPF/CNPJ  
 09.248.608/0001-04

Número da Guia  
 1

Data de Emissão  
 05/06/2020

Depósito em  
 ( ) 1 - Dinheiro 2 - Cheque

Valor do Depósito  
 R\$ 1.066,53

**Autenticação mecânica do depósito**

CEF2717001191222062020006221653 1.066,53COM



**RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA**

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)



Guia para Depósito - Depositante

**Guia para Depósito Justiça Estadual**

Para obtenção de ID Depósito acesse:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

Agência / Operação /  
 Conta  
 2717 / 040 / 01796599-6

ID Depósito  
 040271700982006051

Tribunal / UF  
 TJ PERNAMBUCO /PE

Município  
 RECIFE

Vara  
 12A VARA CIVEL

**Ação de Natureza**  
 (2 ) 1 - Tributária 2 - Não Tributária

**Ação Tributária**  
 ( ) 1 - Estadual 2 - Municipal

Processo  
 0048827.44.2019.8.17.2001

**Tipo de Ação/processo**  
 INDENIZATORIA

CPF/CNPJ  
 103.610.234-30

Nome do Autor  
 BRUNO MELO DOS SANTOS

CPF/CNPJ  
 09.248.608/0001-04

Nome do Réu  
 SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

CPF/CNPJ  
 09.248.608/0001-04

Nome do Depositante  
 SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

Número da Guia  
 1

Data de Emissão  
 05/06/2020

Depósito em  
 ( ) 1 - Dinheiro 2 - Cheque

Valor do Depósito  
 R\$ 1.066,53

**Autenticação mecânica do depósito**

CEF2717001191222062020006221653 1.066,53COM

